



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 007 / 2015

Protocolo:	162/15
Data:	07/02/15
Hora:	09:00
Ofício:	
Aprovado na	1ª SO, realizada
em	03.02.15
	adendo
	Presidente

Assunto: Indica ao Executivo Municipal providências no sentido de proporcionar condições de locomoção de nossos munícipes que ficam ilhados durante as chuvas, principalmente do bairro Vila Agaó II.

Bertioga, 03 de fevereiro de 2015.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte **INDICAÇÃO**:

A mancha urbana do município de Bertioga está situada, em sua grande maioria, em área de planície litorânea. Somos um município longilíneo ao longo da costa.

Por estar localizado numa planície e por ter dois fatores limitantes, o Rio Itapanhaú e a Rodovia Rio-Santos, observamos, quando das chuvas intensas e as influências da maré, grande acúmulo de água no sistema viário entre a rodovia e o rio.

Por ser uma planície, é evidente que nossa declividade é pequena, em torno de 2%, ou seja, há uma drenagem superficial lenta que



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

associada a um lençol freático muito aflorado, retarda a infiltração das águas pluviais.

Diante desse quadro, apresentado de maneira simplista, temos ruas, aqui especificamente falando do bairro Vila Agaó II que ficam intransitáveis, alagadas dificultando a saída e chegada dos moradores do local.

Dessa forma, Exmo. Presidente e Nobres Pares, atendendo ao clamor da população, tanto em minhas visitas aos locais afetados, bem como àquelas trazidas a mim em meu gabinete, **INDICO** ao Poder Executivo Municipal que, dentro dos períodos favoráveis, implemente ações de manutenção, aterro, limpeza de valas e etc, tudo em prol de minimizar os transtornos causados pelas chuvas aos moradores do bairro Vila Agaó II e demais que sofrem com as inundações do sistema viário.

Esta a **INDICAÇÃO** que vai devidamente subscrita e submetida ao Colendo Plenário.

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador


Valéria Bento
Vereadora

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

